



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.495, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035607/2019-70, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ELTERN CAMPINA VALE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1872498, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, a partir de **10 de junho de 2014**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº 226
EM 23/12/19